

# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

## DIRETORIA DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO INTERIOR

### COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR

#### 2014



# FPF



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DIRETORIA DAS LIGAS DO INTERIOR

**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**

**REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - A “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” Terá início em **11 DE OUTUBRO** e encerramento previsto para o dia **21 DE DEZEMBRO DE 2014**, será promovida e coordenada pela **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, conforme disposto neste **REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)**.

Art. 2º - Participarão da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**”, os Clubes Campeões de 2014 ou indicados pelas Ligas do Interior abaixo relacionadas:

ABREU E LIMA	CARPINA	PAUDALHO	TIMBAUBA
CACHOEIRINHA	IGARASSU	STª CRUZ DO CAPIBARIBE	TORITAMA
CAMARAGIBE	LIMOEIRO	SURUBIM	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

§ 1º - A adesão ao presente REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) efetivar-se-á com a inscrição dos atletas pelas Ligas, e não comportará qualquer ressalva;

§ 2º - O Clube que a Liga fizer a indicação e inscrever para disputar a “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**”, estará obrigado a participar dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas organizadas pela F.P.F. O não comparecimento nos locais e horários dos jogos, salvo motivo de força maior, implicará na eliminação do Clube da competição e desfiliação dos quadros da F.P.F.

§ 3º - Este REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) só poderão ser alterados, quanto à forma de disputa por decisão unânime do Conselho Arbitral, em reunião especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - A “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” terá 38 (Trinta e Oito) partidas disputadas em 12 (Doze) RODADAS, inicialmente com 12 (Doze) Clubes das Ligas, divididas inicialmente em 04 (Quatro) grupos, a saber:

GRUPO “A”		GRUPO “B”		GRUPO “C”		GRUPO “D”	
CLUBE	LIGA	CLUBE	LIGA	CLUBE	LIGA	CLUBE	LIGA
Napoli F.C.	Toritama	Maitá F.C.	Stª Cruz do Capib.	Independente F.C.	Timbaúba	Valencia F.C.	Igarassu
BR F.C.	Cachoeirinha	S. Cristóvão/Libertar	Paudalho	Stª Cruz F.C.	Carpina	Real Caetés F.C.	Abreu e Lima
T.L. Esportes	Vitória Stª Antão	Milan F.C.	Surubim	Guarany F.C.	Limoeiro	Atlético do Santana	Camaragibe

**DA PRIMEIRA FASE (ELIMINATÓRIA)**

Art. 4º - Nesta fase as equipes de cada grupo, num total de 04 (Quatro) grupos, contendo cada grupo 03 (Três) Clubes que se defrontarão entre si, em jogos de IDA E VOLTA e, ao final dos jogos serão classificadas para a 2ª FASE, de cada grupo, os 02 (Dois) Clubes das Ligas Melhor Classificados, totalizando 08 (Oito) Clubes classificados para a 2ª FASE. Nesta fase serão realizados 24 (Vinte e Quatro) jogos em 06 (Seis) rodadas.

**DA SEGUNDA FASE**

Art. 5º - Nesta fase os 08 (Oito) Clubes classificados da fase anterior, formarão **02 (Dois) grupos “E” e “F” de 04 (Quatro) Clubes**, cada grupo dividido em 02 (Dois) subgrupos, Grupo “E” subgrupos “E-1” e “E-2” e Grupo “F” subgrupos “F-1” e “F-2”, os Clubes de cada subgrupo defrontam-se entre si em jogos eliminatórios (Mata Mata) de IDA e VOLTA, cujos vencedores de cada subgrupo farão a final de cada grupo também em jogos eliminatórios (Mata Mata) de IDA e VOLTA, classificando-se para a TERCEIRA FASE (FINAL) os CAMPEÕES de cada Grupo “E” e “F”. Serão realizados nesta fase 12 (Doze) jogos em 04 (Quatro) Rodadas.

GRUPO “E”			GRUPO “F”		
Grupo E-1	1º de “A”		Grupo F-1	1º de “B”	
	2º de “B”			2º de “A”	
Grupo E-2	1º de “C”		Grupo F-2	1º de “D”	
	2º de “D”			2º de “C”	



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL  
DIRETORIA DAS LIGAS DO INTERIOR

**DA TERCEIRA FASE (FINAL)**

Art. 6º - Nesta fase, os 02 (Dois) Clubes Campeões de cada Grupo (E e F) da fase anterior formarão 01(Um) único grupo de 02(Dois) Clubes, serão os finalistas e decidirão o título em 02 (Duas) partidas em jogos de IDA e VOLTA, sagrando-se CAMPEÃO o Clube que somar 04 (Quatro) pontos ganhos ou vencer as 02 (Duas) partidas, e o segundo colocado o VICE-CAMPEÃO. Serão realizados 02 (Dois) jogos em 02 (Duas) rodadas.

GRUPO "G"
1º de "E"
1º de "F"

Art. 7º - Na SEGUNDA FASE e TERCEIRA FASE, se ao final dos 90 (Noventa) minutos da segunda partida dos **mata mata e partidas finais**, as equipes permanecerem em igualdade de condições **em pontos ganhos e em saldo de gols**, será aplicado o critério de **penalidades máximas (PÊNALTIS)**, 10 (Dez) minutos após o término da partida de volta, de acordo com os **CRITÉRIOS ADOTADOS PELA INTERNATIONAL BOARD** para se conhecer o **CLASSIFICADO (em cada mata mata) na SEGUNDA FASE ou na TERCEIRA FASE (FINAL) o CAMPEÃO da "COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014"**.

**DO MANDO DE CAMPO**

Art. 8º - Só poderá haver mudança do local da realização dos jogos por determinação da F.P.F.

Art. 9º - O mando de campo dos jogos foi estabelecido pela F.P.F., conforme tabela elaborada pela Diretoria das Ligas do Interior da F.P.F., sendo o mandante o Clube que figurar à ESQUERDA dos jogos da tabela.

Art. 10º - Na TERCEIRA FASE (Final), o mando de campo será favorável à equipe possuidora do MELHOR ÍNDICE TÉCNICO no acumulado das fases (Em toda competição até a fase específica), jogando a 1ª partida no campo da adversária e a 2ª em seu próprio campo.

**DO ÍNDICE TÉCNICO**

Art. 11º - A equipe de MELHOR ÍNDICE TÉCNICO será aquela que na fase específica ou até a fase específica ou em toda Competição:

- 1 – Houver conquistado o maior número de pontos ganhos dos jogos realizados;
- 2 – Houver conquistado o maior número de vitórias, obtidas nos jogos realizados;
- 3 – Houver conquistado o melhor saldo de gols obtidos nos jogos realizados;
- 4 – Houver assinalado o maior número de gols, obtidos no total de jogos realizados;
- 5 – Houver sofrido o menor número de gols, no total de jogos realizados;
- 6 – Pelo confronto direto;
- 7 – Apresentar a melhor campanha na(s) fase(s) anterior (es).

**DA CONTAGEM DOS PONTOS**

Art. 12º - A "**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**" será regido pelo sistema de pontos ganhos, dentro do seguinte critério:

- a) Por Vitória - 03 (Três) pontos ganhos;
- b) Por Empate - 01 (Um) ponto ganho;
- c) Por Derrota - 00 (Zero) ponto ganho.

**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 13º - A competição será disputada de acordo com as disposições contidas neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA F.P.F.



**FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**  
**DIRETORIA DAS LIGAS DO INTERIOR**

**DOS TÍTULOS E TROFÉUS**

Art. 14º - A nomenclatura e as normas com relação aos troféus e títulos serão da competência exclusiva da Diretoria da F.P.F., podendo ser definidas a qualquer tempo da competição.

- O Clube CAMPEÃO da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” receberá o Troféu ABELARDO DA HORA, 40(Quarenta) Medalhas de cor Dourada;

- O Clube VICE-CAMPEÃO da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” receberá o Troféu ABELARDO DA HORA, 40(Quarenta) medalhas de cor Prateada.

- O Artilheiro da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” receberá o troféu **CAROL ESPORTES**.

- O Goleiro menos vazado da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” receberá o troféu **GARRA TEAM**.

**DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS**

Art. 15º – A tabela dos jogos da competição será elaborada pela F.P.F.

Art. 16º - Os jogos da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” serão realizados nos campos indicados pelas Ligas, aprovados pela F.P.F.

**DA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES EM CAMPO**

Art. 17º - Os Clubes deverão apresentar suas equipes em campo, devidamente uniformizadas, até 10 (Dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Art. 18º - Nas partidas em que o árbitro entender que a semelhança do uniforme das equipes possa prejudicar na identificação dos atletas, sendo em consequência necessária a troca dos padrões, essa será feita pela equipe VISITADA (Mandante do jogo).

**DOS ATLETAS**

Art. 19º - Só poderão participar da competição, 30(Trinta) atletas amadores que forem previamente inscritos por sua Liga sem limite de idade, em condições legais de jogo.

§ 1º - Os atletas deverão assinar a súmula de jogo, após se identificarem ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, mediante exibição da carteira de Atleta emitida por sua Liga Desportiva ou de qualquer dos documentos oficiais com foto (carteira de identidade, certificado de reservista, alistamento militar, ou carteira profissional), devendo a assinatura ser feita primeiramente pela equipe que tenha o mando de campo, sendo:

a) Até 45 (Quarenta e Cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida a equipe **VISITADA**, que detenha o **MANDO DE CAMPO**;

b) Até 30 (Trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a **VISITANTE**.

§ 2º - Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto do Clube devidamente filiados a suas Ligas, contendo a identificação do Clube e as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente de 01 (Um) a 11 (Onze) e os suplentes de 12 (Doze) a 18 (Dezoito).

§ 3º - O pedido inicial de inscrição de atletas dos Clubes é de no mínimo 18 (Dezoito) atletas que deverá ser protocolado na F.P.F., até 48 (Quarenta e Oito) horas úteis antes da sua primeira partida, podendo na conformidade do Caput deste artigo complementar a inscrição até 48 (Quarenta e Oito) horas úteis antes do início da SEGUNDA FASE.

§ 2º - Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto do Clube devidamente filiados a suas Ligas, contendo a identificação do Clube e as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente de 01 (Um) a 11 (Onze) e os suplentes de 12 (Doze) a 18 (Dezoito).

§ 3º - O pedido inicial de inscrição de atletas dos Clubes é de no mínimo 18 (Dezoito) atletas que deverá ser protocolado na F.P.F., até 48 (Quarenta e Oito) horas úteis antes da sua primeira partida, podendo na conformidade do Caput deste artigo complementar a inscrição até 48 (Quarenta e Oito) horas úteis antes do início do 1º jogo da VOLTA da SEGUNDA FASE.



**FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**  
**DIRETORIA DAS LIGAS DO INTERIOR**

Art. 20º - O atleta inscrito para participar da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**”, por um Clube da Liga, não poderá transferir-se para competir por outra também participante da mesma Competição, se participou efetivamente da partida. Caso tenha assinado a SÚMULA como suplente e não tenha atuado, nem sido apenado, poderá inscrever-se por qualquer outro Clube de outra Liga, mediante solicitação da transferência protocolada na F.P.F.

Art. 21º - O Clube que durante a Competição incluir em sua equipe atleta que não esteja regularmente inscrito ou em condição de jogo, nos termos deste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e Legislação em vigor, estará sujeito as penalidades na conformidade do CBJD.

Art. 22º - A cada série de 03 (Três) CARTÕES AMARELOS atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (Uma) SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

Art. 23º - Na Decisão da “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**”, em 02 (Duas) partidas, os atletas das equipes disputantes terão perdoados todos os CARTÕES AMARELOS porventura recebidos durante a Competição, exceto se na última partida da 2ª FASE tenha sido apenado com um cartão amarelo que complete a série de 3 (Três) quando terá que cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na 1ª partida da FASE FINAL.

**DAS SUBSTITUIÇÕES**

Art. 24º - Durante a realização de uma partida, só poderão ser substituídos 05 (Cinco) atletas, não havendo distinção entre goleiro e os demais jogadores. Não será admitida a substituição de jogador expulso pelo árbitro, nem o retorno do que foi substituído.

**DA ARBITRAGEM**

Art. 25º - A arbitragem das partidas do “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**” ficará a cargo dos árbitros do SAFEPE, sendo o árbitro reserva e os auxiliares pertencentes às LIGAS DO INTERIOR.

§ 1º - Nas duas partidas finais os trios de arbitragem serão da CEAFE.

§ 2º - Os árbitros ao se apresentarem para o exercício de suas funções deverão estar uniformizados, com o equipamento indispensável na forma estabelecida pelo SAFEPE.

Art. 26º - A Federação Pernambucana de Futebol, através do SAFEPE, dará ciência da designação dos árbitros e auxiliares, pelas escalas afixadas na CEAF, NA PORTARIA DA FPF OU ATRAVÉS DE OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO.

Art. 27º - Cada Liga do Interior com representante na Competição deverá enviar à F.P.F., uma relação contendo no máximo 05 (Cinco) árbitros, os quais atuarão como árbitros auxiliares e árbitros reservas nos jogos da Competição, sendo a escalação dos mesmos de responsabilidade da Liga Desportiva mandante; .

Art. 28º - As taxas e despesas de transporte e hospedagem de arbitragem dos árbitros auxiliares e do árbitro reserva serão pagas pela equipe mandante do jogo bem como a ajuda de custo (Transporte) do árbitro designado pela FPF para apitar o jogo, sendo pagas antes do início da partida.

Art. 29º - É facultado ao Presidente de qualquer um dos Clubes das Ligas disputantes, ou seu representante legal, solicitar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, a conferência de qualquer atleta participante da partida com sua carteira e, no caso de qualquer dúvida será relatada a ocorrência.

**DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 30º - A F.P.F., não terá a qualquer título, nenhuma participação nas rendas dos jogos:

§ 1º - As despesas de transporte e hospedagem dos Clubes visitantes correrão por conta dos próprios Clubes representantes das Ligas.

§ 2º - A arrecadação total de cada jogo caberá ao Clube mandante do jogo.

§ 3º - Os preços dos ingressos para jogos serão fixados a critério dos Clubes mandantes dos jogos.

§ 4º - As despesas dos bilheteiros, porteiros e outras necessárias à organização e realização dos jogos, correrão por conta dos Clubes mandantes dos jogos.



### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art. 31º - ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas por uma Comissão Disciplinar nomeada pela FPF, na forma estabelecida no CBJD.

Art. 32º - A inobservância das disposições contidas neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES sujeitará o infrator as penalidades neles previstas que serão aplicadas pela Direção da F.P.F., conforme o caso, independentemente das demais sanções de competência da Comissão Disciplinar.

Art. 33º - O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 34º - A “**COPA DOS CAMPEÕES DAS LIGAS DO INTERIOR - EDIÇÃO 2014**”, terá seu início em 11 DE OUTUBRO e encerramento em 21 DE DEZEMBRO DE 2014, salvo motivo de força maior.

Art. 35º - É proibido à torcida e/ou dirigentes permanecerem dentro da área destinada para a partida (CAMPO), e também proibido os itens abaixo:

I – Jogar pedras, pilhas, rádio, garrafas ou qualquer objeto contundente; que possa causar prejuízo à integridade física dos atletas e/ou jogadores e quaisquer outras pessoas dentro das mesmas dependências:

II – Invadir o seu campo e/ou pertencente à equipe adversária antes, durante ou depois da partida, provocando atitude antidesportiva com a coirmã.

**ÚNICO: O descumprimento destas proibições acarretará automaticamente à equipe infratora a perda do mando de campo de (01) uma ou (02) duas partidas, independente da Comissão Disciplinar da Competição.**

Art. 36º - Qualquer Clube da Liga participante da Competição que recorrer a Justiça Comum antes de percorrido as instancias desportivas, será desligada da Competição.

Art. 37º - Cada Clube da Liga deverá informar ao árbitro central se houver cobrança de ingressos o valor da RENDA e o PÚBLICO PAGANTE do jogo, que deverá constar no relatório do mesmo.

Único -Toda delegação que for participar da partida terá sua entrada liberada num total de no máximo 30 (Trinta) pessoas dentro do estádio.

Art. 38º - Caberá a F.P.F., designar um representante para os jogos da Competição.

Art. 39º - Os casos omissos, de interpretação ou controversos que venham gerar dúvidas, serão resolvidos pela Diretoria da F.P.F.

---

Waldir Lins e Silva  
Gestor das Ligas

---

Jorge Vieira Junior  
Diretor Institucional